



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

BASE DE CONHECIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ACESSO ELETRÔNICO NO HC PARA COLABORADORES TERCEIRIZADOS IBRAPP - CONTRATO 38/2018

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de Acesso Eletrônico ao HC para Colaboradores IBRAPP - Contrato 38/2018 - PROGEP.

QUEM FAZ?

Diretor Administrativo ou Diretor Geral do Hospital de Clínicas

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Solicitação

I – Iniciar processo com tipo "Pessoal: Prestação de Serviços de Colaboradores e Autônomos (Inclusive Licitações)" no sistema SEI;

II - Na aba "Incluir documento", selecione o tipo "**Formulário Acesso Eletrônico Colaborador IBRAPP-HC**";

III – Gera o documento incluindo a descrição referente ao cadastro, e preenche em seguida o formulário selecionado;

IV – Enviar para a unidade "DICOT - Divisão de Controle Técnico", para ciência da Fiscalização do Contrato.

V - De posse do processo com parecer da fiscalização do contrato, a unidade deverá solicitar ao preposto da IBRAPP, pelo e-mail: lannaribeiro@ibrapp.com, para que seja dada a continuidade à liberação, e que o processo seja enviado em seguida ao GDHS.

NOTA: Assim que for analisado, a fiscalização retornará o processo, manifestando o "De Acordo", para continuidade da liberação do acesso.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

1 - O colaborador tem que estar com vínculo empregatício Ativo com a empresa IBRAPP/UFU.

2 - Atividades em unidades vinculadas ao Hospital de Clínicas.

3 - Estar em exercício dentro das dependências do Hospital de Clínicas com percepção do Adicional de insalubridade.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

1 - Cópia da RG do Colaborador

2 - Cópia do CPF

3 - Formulário preenchido

QUAL É A BASE LEGAL?

Controle de entrada do HC

Criado por [claudionor](#), versão 10 por [claudionor](#) em 06/05/2020 11:40:44.